CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08 / 04 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 376 /2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a realização de serviços de pavimentação com bloquetes da Trav. Dois de Junho, entre a Av. Borges Leal, até o final da Trav. Dois de Junho, localizada no bairro do Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é um pedido das lideranças comunitárias e moradores da rua supracitada. Destaca-se que, após visita *in loco,* verificou-se a pertinência da reivindicação, visto que, de fato, a rua comtemplada com calçamento destaca-se como via de acesso essencial. Assim, a propositura em apreço visa possibilitar melhor mobilidade e, consequentemente, mais dignidade e bem-estar à população local.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 07 de abril de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém